Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.074, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de redenominação de cargos já existentes visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo na forma do Anexo Único deste Decreto e redenominados os respectivos cargos.

Art. 2º As redenominações tratadas no presente Decreto não importam em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguel Pereira
Em, 04 de março de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

D DECRETO N.º 7.074, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

DE			PARA		
SÍMBOLO	EXCLUÍDO	CARGO	SÍMBOLO	INCLUÍDO	CARGO
CAI-1	01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	CAI-1	01	Diretor da Divisão de Serviços de Tecnologia e Informação (TI)
CAI-2	01	Chefe da Seção de Laboratório	CAI-2	01	Coordenador da Seção de Dados, Análise e Planejamento da SMS
CAI-4	01	Chefe do Ambulatório	CAI-4	01	Assistente da Coordenação de Atenção Básica e Serviços Especializados de Saúde